TC 046.574/2012-3

**Tipo**: prestação de contas, exercício 2011 **Unida de jurisdiciona da**: Departamento Nacional de Trânsito – Denatran

## **DESPACHO**

Considerando que o despacho de 16/4/2014 do Ministro Relator (peça 29) determina a proposição de fiscalização autônoma em relação ao presente processo, implicando na autuação de novo processo de controle externo, e considerando a previsão constante do art. 10 da Portaria Segecex 8/2013, encaminhem-se os autos à Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento para conhecimento e atendimento das providências determinadas por Sua Excelência, devolvendo-se, a seguir, o presente processo para sobrestamento nesta Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado.

SecexAdministração, em 24 de abril de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
WANDERSON LIMA DE AMORIM
Secretário-Substituto